



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 11 de julho de 2023 - Ano 13 - 1451



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº.36 SC
de 11 de julho de 2023.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4997/10, artigo 3º;
Considerando os elementos constantes no PMS Nº 17313 / 2023.

RESOLVE:

Autorizar alteração de carga horária do (a) Servidor (a) Público(a) SUZANA SUZANA DOS SANTOS CUSTODIO, RG nº 0, titular do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem SMS E, matrícula nº18070-1, prestando serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, que passa de 30 para 40 horas semanais, com efeito válido a partir de 01 de agosto de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17.912/19. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;
Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17.912/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17.912/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes
- Raymundo Machado do Prado

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 619, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS nº 30.714/16. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 30.714/16;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 30.714/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Caroline Garbeline Dias
- Luis Gustavo Gigo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

EMPREGOS FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VALIDADE
Mecânico de Manutenção Elétrica Ensino Técnico Completo	Exp. 6 meses. CNH-B.	1	14/07
Motorista Carreiro Ensino Fundamental Completo	Exp. 6 meses. CNH-E.	1	14/07
Eletricista de Manut. de Máquinas Industriais - Ensino Técnico Completo	Exp. 6 meses. CNH-B.	1	14/07
Operador de Supermercado PCD Ensino Fundamental Completo	Deficiência física, auditiva ou mental com laudo.	3	14/07
Mecânico diesel / Veic. Pesados Ensino Médio Completo	Exp. 6 meses. CNH-B.	1	14/07

PORTARIA Nº 620, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Re-ratifica a Portaria nº 564, de 28 de junho de 2023, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 21.105/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Ementa da Portaria nº 564, de 28 de junho de 2023, para que onde constou erroneamente:

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.105/19.-

Passa a constar, sendo este o correto:

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21.105/19.-

Art. 2º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 564, de 28 de junho de 2023, para que onde constou erroneamente:

“Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.105/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:”

Passa a constar, sendo este o correto:

“Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21.105/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:”

Art. 3º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 621, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Demite Servidor Público Municipal por justa causa.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando, a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência;

Considerando, a decisão proferida pela Junta Jurídica que acompanhou o relatório final da comissão processante nomeada pela Portaria nº 461/2019, e no que se refere à demissão por justa causa do servidor;

Considerando o disposto no artigo 244, alínea “C”, inciso IV da Lei Municipal 4.967/10;

Considerando os demais elementos constantes no protocolo - PMS nº 13.698/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Demitir, por justa causa, com base no artigo 244, alínea “C”, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.967/10, o servidor JONATAS ASSUERO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.538.390-8, Matrícula nº 17529, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS E – Referência PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 622, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS Nº 19.089/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ADIVAM FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 18076-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.783.613-3, do cargo de AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS E, REF. SMS04, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 10 de julho de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 11 de julho de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de julho de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odaír Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa
Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br